



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1997

GOIÂNIA, 02 DE SETEMBRO DE 1997 - TERÇA-FEIRA

Nº 1.942

EXTRATO DO CONTRATO	PAG. 01
EXTRATO DO CONVÊNIO	PAG. 01
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO	PAG. 01
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO	PAG. 02
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/95	PAG. 03
EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE LIXO INDUSTRIAL	PAG. 03
ACÓRDÃOS	PAG. 04
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO	PAG. 07
EDITAL DE INTIMAÇÃO	PAG. 09

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 088/97

1. DATA: Goiânia, 25 de julho de 1997.
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e JORNAL DO SÍNDICO E EDITORA LTDA - JORNAL DO SÍNDICO.
3. OBJETO: Prestação de serviços de divulgação, exibição e publicação de matérias de interesse do Município, em caráter informativo, educativo e de orientação.
4. PRAZO: 1º de julho a 31 de dezembro de 1997.
5. PREÇO: Estima-se em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
6. PROCESSO Nº: 1.121.682-0/97.

EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO

Nº 002/97

1. DATA:
2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC.
3. OBJETO: Articulação de recursos humanos para atendimento à Educação Infantil de zero a seis anos.
4. PRAZO: 1º de agosto DE 1996 a 31 de dezembro de 1997.
5. PROCESSO Nº: 978.631-7/96.

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 130/97

- 1 - DATA: 11.08.97

2 - CONTRATANTES: MUNICIPIO DE GOIÂNIA, e a Srª. DENISE DE ARAÚJO SANTOS, representada por FEDERAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

3 - OBJETO: Locação pelo Município do imóvel localizado na Av. 31 de março, nº 535, Setor Sul, nesta Capital.

4 - PRAZO: 04 de agosto de 1997 a 03 de agosto de 1998.

5 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

6 - PROCESSO: Nº 1.113.696.6/97.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 131/97

1. DATA: 21/08/97

2. CONTRATANTES: MUNICIPIO DE GOIÂNIA e ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.

3. **OBJETO:** Locação pelo Município, do imóvel localizado na Rua 5 nº 764, Qd. A-1, Lote 14, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital.

4. **PRAZO:** 1º de janeiro à 31 de dezembro de 1997.

5. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

6. **PROCESSO Nº:** 1.126.556-1/97.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Termo de Re-ratificação ao Contrato nº 06/95, firmado entre a Câmara Municipal de Goiânia e Sólida Engenharia e Construções Ltda.

A Câmara Municipal de Goiânia, por seu Presidente, Vereador **FRANCISCO OLIVEIRA**, assistido pelo Procurador Chefe, Dr. **Décio Lopes Pereira**, e a construtora **Sólida Engenharia e Construções Ltda.**, representada pelo seu diretor **Luiz Carlos Pierobon**, considerando toda a exposição de motivos apresentada pelo Engenheiro e Presidente da Comissão de Fiscalização da construção de nova sede da Câmara, Dr. **Antônio Henrique Guimarães Isecke** fls. retro;

considerando que à época em que fora feita a concorrência da obra, ainda não tínhamos em mãos os projetos executivos relativos à fundação; à estrutura metálica e ao concreto estrutural;

considerando que para esses serviços só foi possível considerarmos no Edital valores estimativos, os quais seriam acertados posteriormente, para se adequarem às exigências de cada projeto quando estivessem prontos;

considerando que ao serem conclusos esses três projetos importaram em R\$ 571.465,53, excluindo o reajuste de 23,61%,

considerando que esta importância somada ao valor inicial do Contrato, de R\$ 3.061.998,87, perfaz R\$ 3.633.464,40;

RESOLVEM:

Através do presente **TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO** alterar o valor inicial da obra contido na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato nº 006/95, para R\$ 3.633.464,40 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Permanecem firmes e inalteráveis as demais Cláusulas do Contrato principal.

Assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas que também o assinam, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito.

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de agosto de 1 997.

Pela Contratante:

Vereador **FRANCISCO OLIVEIRA**
Presidente

Dr. **DÉRCIO LOPES PEREIRA**
Procurador-Chefe

Pela Contratada:

LUIZ CARLOS PIEROBON
Diretor da Sólida Engenharia

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia
NION ALBERNAZ
Secretário do Governo Municipal
SERVITO DE MENEZES FILHO
Editor do Diário Oficial
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Tiragem 250 exemplares
Endereço **PALÁCIO DAS CAMPINAS**
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso
- | | |
|--|-----------|
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas | R\$ 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas | R\$ 40,00 |
| b.3 - Avulso | R\$ 0,50 |
| b.4 - Publicação | R\$ 1,50 |

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/95

Termo de Re-Ratificação do Aditamento ao Contrato nº 06/96, firmado entre a Câmara Municipal de Goiânia e Sólida Engenharia e Construções Ltda., constante às fls. 66 do Processo nº 05951/97.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por seu Presidente, Vereador **FRANCISCO OLIVEIRA**, assistido pelo Procurador Chefe, Dr. **Dércio Lopes Pereira**, e a Construtora **SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada pelo seu diretor **LUIZ CARLOS PIEROBON**, considerando que parte dos serviços especificados no Aditamento de fls. 66 dos autos, fora repassada ao Contrato principal, através do Termo de Re-Ratificação constante destes autos, resolvem firmar o presente **Termo de Re-Ratificação do referido Termo de Aditamento**, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam excluídos do Termo de Aditamento ao Contrato nº 006/95, os seguintes serviços:

1 - Em relação à fundação:

concreto magro; estacas pré moldadas de 20 cm. e demolição de blocos (compressor); (itens 9.29; 9.30 e 9.31 da parte B do Aditivo)

2 - Em relação à estrutura de concreto armado:

estrutura de concreto; forma de tábuas; forma de madeirite; armadura

CA-50; armadura CA-60; concreto usinado 20MPa; lançamento e aplicação; controle do concreto (item 17 da parte A do Aditivo);

escarificações e furos em concreto armado; demolições de concreto armado; projeto estrutura concreto muro arrimo estac descoberto; drenagem muro de arrimo e floreiras; juntas de dilatação; concreto usinado 30MPa (piso) - (itens 9.02; 9.03; 9.05; 9.13; 9.21; 9.28 da parte B do Aditivo);

3 - Em relação a estrutura Metálica:

corrimão das escadas e gradil de alumínio e bronze; reforço estrutura metálica da cobertura; viga metálica intermed. e difer. pele vidro ent. principal; acréscimo chapa platibanda entrada principal (P-7); - (itens 03; 9.15 e 9.16 da parte B do Aditivo);

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão da exclusão dos serviços mencionados na Cláusula anterior, o valor constante na Cláusula Terceira do Termo de Aditamento ao Contrato nº 006/95, fica reduzido de R\$ 910.427,03 (novecentos e dez mil quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos) para R\$ 670.003,07 (seiscentos e setenta mil, trinta e três reais e sete centavos), conforme novo orçamento apresentado pela Contratada, o qual passa fazer parte integrante deste Termo.

Permanecem firmes e inalteráveis os demais serviços constantes nas Cláusulas do Termo de Aditamento.

Assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas que também o assinam, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito.

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em 1º de setembro de 1997.

Pela Contratante:

Vereador **FRANCISCO OLIVEIRA**
Presidente

Dr. **DÉRCIO LOPES PEREIRA**
Procurador-Chefe

Pela Contratada

LUIZ CARLOS PIEROBON
Diretor da Sólida Engenharia

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE LIXO INDUSTRIAL

**EXTRATO DO CONTRATO DE
DESCARGA DE LIXO INDUSTRIAL**
Nº 063/97-AJU

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e INAJÁ - Ind. e Com. de Mat. Hidráulicos Ltda - ME

LOCAL E DATA: Goiânia, 18 de agosto de 1997

REPRESENTANTES: COMURG - José Gomes Filho - PRESIDENTE; Carlos César Luiz Brandão - DIRETOR FINANCEIRO e Rúbio Glório Di Guimarães - DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE (ADO): Edina Ribeiro Capuzzo - PROPRIETÁRIA

FUNDAMENTO: Descarga de lixo industrial no aterro sanitário

PRAZO: Doze (012) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8,98 (oito reais, noventa e oito centavos) POR TONELADA.

FORO: Goiânia - Goiás

ACÓRDÃOS

PROCESSO Nº: 1012.991-5/96.

RECURSO Nº: 062/97-VOLUNTÁRIO.

RECORRENTE: VERA LÚCIA FERESIN.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO - SEDEM.

RELATOR: DÁRIO DÉLIO CAMPOS.

ACÓRDÃO Nº 177/97-2ªC/JRF.

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO QUE, APRECIADO EM PROFUNDIDADE, ALCANÇA PARCIAL PROVIMENTO, COM MODIFICAÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA, PARA REDUZIR A PENA PECUNIÁRIA INICIALMENTE APLICADA, DE 231,53 PARA 106,86 UFIR'S, AO TEOR DO ART. 197-I C/C O ART. 74 DO DECRETO Nº 2.135/94.

SALA DAS REUNIÕES DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 02 dias do mês de maio de 1997.

Abel Araújo Filho
PRESIDENTE

Antônio Wilson Porto
VICE-PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 753.553-8/94.

RECURSO Nº: 260/96-DE OFÍCIO.

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

RECORRIDA: TUBAL RIBEIRO DE PAULA.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO - SEMMA.

RELATOR: ANTÔNIO WILSON PORTO.

ACÓRDÃO Nº 178/97-2ªC/JRF.

EMENTA: DEVE SER MANTIDA DECISÃO SINGULAR, PROFERIDA EM OBEDIÊNCIA AOS DITAMES LEGAIS, E VEZ QUE O CONTIDO NOS AUTOS TEM O CONDÃO DE ILIDIR O FEITO FISCAL. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

SALA DAS REUNIÕES DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 02 dias do mês de maio de 1997.

Abel Araújo Filho
PRESIDENTE

Antônio Wilson Porto
RELATOR

PROCESSO Nº: 966.942-6/96.

RECURSO Nº: 205/96-DE OFÍCIO.

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

RECORRIDA: LOBO E CURADO LTDA.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO - SEDEM.

RELATOR: VICENTE BATISTA FILHO.

ACÓRDÃO Nº 180/97-2ªC/JRF.

EMENTA: SENTENÇA SINGULAR CONSENTÂNEA COM A LEGISLAÇÃO REGULADORA DA MATÉRIA, IMPONDO-SE SEJA RATIFICADA. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

SALA DAS REUNIÕES DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 02 dias do mês de maio de 1997.

Abel Araújo Filho
PRESIDENTE

Antônio Wilson Porto
VICE-PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 872.846-1/95.

RECURSO Nº: 415/96-VOLUNTÁRIO.

RECORRENTE: COLÉGIO AGOSTINIANO.

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO - SEMMA.

RELATOR: VICENTE BATISTA FILHO.

ACÓRDÃO Nº 181/97-2ªC/JRF.

EMENTA: É MERITÓRIA A PARCELA RECURSAL QUE, POR RAZÕES E PROVA, ATINGE O GRANDE MERECEMENTO QUE POSSA ADEQUAR A SITUAÇÃO AOS PRISMAS DA VERDADEIRA JUSTIÇA FISCAL. "IN CASU", REFORMA DA DECISÃO MENOR.

SALA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 02 dias do mês de maio de 1997.

Abel Araújo Filho
PRESIDENTE

Antônio Wilson Porto
VICE-PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 891.759-1/95.
RECURSO Nº: 665/96-VOLUNTÁRIO.

RECORRENTE: JEOVAN E FERREIRA LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO - SMS.

RELATOR: EUTRÓPIO ALVES DE OLIVEIRA.

ACÓRDÃO Nº 183/97-2ªC/JRF.

EMENTA: ARGUMENTAÇÕES E DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, FORAM INSUFICIENTES PARA ILIDIR A AÇÃO FISCAL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

SALA DAS REUNIÕES DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 02 dias do mês de maio de 1997.

Abel Araújo Filho
PRESIDENTE

Antônio Wilson Porto
VICE-PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 927.840-1/95.
RECURSO Nº: 591/96-VOLUNTÁRIO.

RECORRENTE: MARIA ELÍDIA DE MORAIS RAMOS.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA

MUNICIPAL.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO - SEMMA.

RELATOR: ARNALDO MACHADO.

ACÓRDÃO Nº 185/97-2ªC/JRF.

EMENTA: SACRIFÍCIO DE UMA UNIDADE APENAS DA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA. EVIDENTE E-COMPROVADO EXCESSO DE PENA APLICADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

SALA DAS REUNIÕES DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 02 dias do mês de maio de 1997.

Abel Araújo Filho
PRESIDENTE

Antônio Wilson Porto
VICE-PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 907.068-1/95.
RECURSO Nº: 568/96-VOLUNTÁRIO.

RECORRENTE: PAULO TARCÍSIO DA SILVA CRUZ.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO - SEMMA.

RELATOR: ARNALDO MACHADO.

ACÓRDÃO Nº 187/97-2ªC/JRF.

EMENTA: COMPROVADO O SACRIFÍCIO DA ÁRVORE PÚBLICA. INEXISTÊNCIA DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

SALA DAS REUNIÕES DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 02 dias do mês de maio de 1997.

Abel Araújo Filho
PRESIDENTE

Antônio Wilson Porto
VICE-PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 940.421-0/96.

RECURSO Nº: 664/96-VOLUNTÁRIO.

RECORRENTE: IRAM TELES VIEIRA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO - SMS.

RELATOR: EUTRÓPIO ALVES DE OLIVEIRA.

ACÓRDÃO Nº 191/97-2ªC/JRF.

EMENTA: DECISÃO PROFERIDA EM OBEDIÊNCIA AOS DITAMES LEGAIS, DEVE SER MANTIDA EM SUA TOTALIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

SALA DAS REUNIÕES DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 08 dias do mês de maio de 1997.

Abel Araújo Filho
PRESIDENTE

Antônio Wilson Porto
VICE-PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 962.757-0/96.
RECURSO Nº: 550/96-VOLUNTÁRIO.

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE GOIÁS.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO - SEDEM.

RELATOR: ARNALDO MACHADO.

ACÓRDÃO Nº 196/97-2ªC/JRF.

EMENTA: INFRAÇÃO COMPROVADA E ATÉ RECONHECIDA PELA AUTUADA. DECISÃO MONOCRÁTICA CORRETA E INATACÁVEL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

SALA DAS REUNIÕES DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 08 dias do mês de maio de 1997.

Abel Araújo Filho
PRESIDENTE

Antônio Wilson Porto
VICE-PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 1031.671-5/96.
RECURSO Nº: 002/97-VOLUNTÁRIO.

RECORRENTE: DOMINGOS DIAS DE SOUZA.

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO - SEDEM.

RELATOR: ANTÔNIO WILSON PORTO.

ACÓRDÃO Nº 197/97-2ªC/JRF.

EMENTA: DECISÃO SINGULAR CORRETA E INATACÁVEL. ALEGAÇÕES RECURSAIS DE CUNHO MERAMENTE SUBJETIVO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

SALA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 08 dias do mês de maio de 1997.

Abel Araújo Filho
PRESIDENTE

Antônio Wilson Porto
RELATOR

PROCESSO Nº: 1009.089-0/96.
RECURSO Nº: 023/97-VOLUNTÁRIO.

RECORRENTE: GASPAR ANTÔNIO DE ARAÚJO.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO - SMSU.

RELATOR: DÁRIO DÉLIO CAMPOS.

ACÓRDÃO Nº 198/97-2ªC/JRF.

EMENTA: EM PRELIMINAR: É DE SE ANULAR A PEÇA FISCAL, POR ILEGITIMIDADE PASSIVA DO AUTUADO.

SALA DAS REUNIÕES DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 08 dias do mês de maio de 1997.

Abel Araújo Filho
PRESIDENTE

Antônio Wilson Porto
VICE-PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 960.070-1/96.
RECURSO Nº: 065/97-VOLUNTÁRIO.

RECORRENTE: CANAL ZERO - VÍDEO E ANTENAS COMUNITÁRIAS S/A.

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO - SEMMA.

RELATOR: DÁRIO DÉLIO CAMPOS.

ACÓRDÃO Nº 199/97-2ªC/JRF.

EMENTA: SENTENÇA SINGULAR CONSENTÂNEA COM A LEGISLAÇÃO REGULADORA DA MATÉRIA, IMPONDO-SE SEJA RATIFICADA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

SALA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 08 dias do mês de maio de 1997.

Abel Araújo Filho
PRESIDENTE

Antônio Wilson Porto
VICE-PRESIDENTE

**EDITAIS DE
CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 029/97.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº 001/96 - IDRH, **CONVOCA** o pessoal constante da listagem anexa, para, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste, tomar posse nos cargos para os quais foram aprovados, junto ao Núcleo de Cadastro e Lotação, desta Pasta, sito à

Avenida Goiás nº 249, Esq/com Rua 02, Edifício FUNCEF, 5º andar, Centro - no horário de 12:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - 01 (uma) cópia mais original;
- Título de Eleitor com quitação eleitoral - 01 (uma) cópia mais original;
- C.P.F. - 01 (uma) cópia mais original;
- PIS/PASEP - 01 (uma) cópia mais original;
- Certificado de Reservista - 01 (uma) cópia mais original;
- Certidão de Casamento - 01 (uma) cópia mais original;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos - 01 (uma) cópia mais original;

- Comprovante de conclusão de Curso Superior 02 (duas) cópias original-Registro "L" ou "F" - 02 (duas) cópias mais original.
- 03 fotos 3x4 iguais e recentes;
- Atestado de aptidão expedido pela Junta Médica Municipal, situada a Av. Goiás nº 249 esq/com Rua 2 Centro, 2º andar, nesta capital.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, aos 26 dias do mês de agosto de 1997.

Luiz Antonio Aires da Silva
SECRETÁRIO

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III - REFERÊNCIA 1 - MATEMÁTICA

CLASS.	INSCR.	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL
25	3122-4	PAULO CESAR LOBO	51,00
11	3167-4	NEUBER RIBEIRO DE SOUZA	64,50

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 0.30/97.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº 009/93 - IDRH, **CONVOCA** o pessoal constante da listagem anexa, para, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste, tomar posse nos cargos para os quais foram aprovados, junto ao Núcleo de Cadastro e Lotação, desta Pasta, sito à Avenida Goiás nº 249, Esq/com Rua 02,

Edifício FUNCEF, 5º andar, Centro - no horário de 12:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - 01 (uma) cópia mais original;
- Título de Eleitor com quitação eleitoral - 01 (uma) cópia mais original;
- C.P.F. - 01 (uma) cópia mais original;
- PIS/PASEP - 01 (uma) cópia mais original;
- Certificado de Reservista - 01 (uma) cópia mais original;
- Certidão de Casamento - 01 (uma) cópia mais original;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos - 01 (uma) cópia mais original;

- Comprovante de conclusão de Curso Superior 02 (duas) cópias original-Registro "L" ou "F" - 02 (duas) cópias mais original.
- 03 fotos 3x4 iguais e recentes;
- Atestado de aptidão expedido pela Junta Médica Municipal, situada a Av. Goiás nº 249 esq/com Rua 2 Centro, 2º andar, nesta capital.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, aos 26 dias do mês de agosto de 1997.

Luiz Antonio Aires da Silva
SECRETÁRIO

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III - REFERÊNCIA 1 - (EE-III)

CLASS.	INSCR.	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL
--------	--------	----------------	------------

136	5881-5	Maria Lenilda Lemos	53,75
137	6034-8	Vera Lucia Mendes	53,75
138	6126-3	Maria Aparecida de Carvalho Resende	53,75
139	6595-1	Ieda Moraes Aragão	53,75
140	6000-3	Terezinha Sartin de Jesus Oliveira	53,75
141	6027-5	Marilda Silvério de Faria	53,75
142	6537-4	Ana Madalena de Souza	53,75
143	6553-6	Arlene de Sousa Ribeiro	52,75
144	6017-8	Ilze Maria Cavalcante Maciel	52,75
145	5911-0	Ana Lucia de Souza Kushida	52,75
146	6223-5	Maria Belizária dos Santos Borges	52,75
147	7218-4	Myrthes de Almeida Franco Sandoval	52,75
148	5944-7	Glenda Mirian Ribeiro	52,75
149	6179-4	Dilza Terezinha Meirelles Borges	52,75
150	6226-0	Carmelinda Pereira da Silva	52,75
151	5975-7	Walter Tertuliano de Souza	52,75
152	6013-5	Sanny Beatriz Wanderley	52,75
153	5715-0	Eunir Aloizia Amorim	52,50
154	6165-4	Maria Madalena Vieira de Moraes	52,50
155	6128-0	Marta Celia de Oliveira Ferreira	52,50
156	6037-2	Myrna Suely Soares Caetano	52,50
157	5726-6	Rosimar Mathias	52,50
158	5912-9	Neila Rosa	51,50

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III - REFERÊNCIA 1 - PEDAGOGIA

CLASS.	INSCR.	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL
--------	--------	----------------	------------

168	5170-5	Sival Antonio Alves	56,25
169	4797-0	Rosimeire Gontijo da Silveira	56,25
170	5108-0	Izabel Francisca de Jesus	56,25
171	4720-1	Andrea Dias Gomes	55,25
172	4732-5	Maria das Graças de Rezende Faria	55,25
173	5029-6	Eliana Santana Lima Barros	55,25
174	5043-1	Maria Aparecida Américo	55,25
175	5009-1	Karla Vitoriano e Silva	55,25
176	4872-0	Silvana Cavalcante de Lima	55,25
177	5118-7	Clarice Maria Stefani Carvalho	55,25
178	4695-7	Vilma Martins de Assunção	55,25
179	4977-8	Marcia Ferreira	55,25
180	5188-8	Maria Goret Nunes	55,25

181	5069-5	Lila Rodrigues da Silva	55,00
182	4871-2	Regina Alves Mendonça Lemes	55,00
183	5175-6	Gleide Pereira dos Santos	55,00
184	4952-2	Andrea Soares Alves	55,00
185	4915-8	Ivete Geraldino dos Reis	55,00
186	4852-6	Katia Cristina Custódio Ferreira Brito	55,00
187	4678-7	Altina Abadia da Silva	55,00
188	4885-2	Laura Camargo	54,00
189	5158-6	Maria Aparecida Machado	54,00
190	5127-6	Senelita Maria de Paiva	54,00
191	5005-9	Maria das Dores Candido da Silveira	54,00
192	4763-5	Vangna Rosa dos Santos	54,00
193	5197-7	Marlene Divina Dias Santana	54,00
194	4988-3	Ana Carita Margarida Figueiredo	54,00
195	4777-5	Delza Maria de Oliveira	54,00

**EDITAL DE
INTIMAÇÃO**

A Assessoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, situado na Av. Fuad Rassi Nº 909, Vila Jaragua Nesta Capital, INTIMA os abaixo relacionados a tomarem conhecimento de suas infrações cometidas e apresentarem se o desejarem no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do Edital, recurso a Junta de Recursos Fiscais do Município, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa.

NOME	PROCESSO Nº	AUTO Nº	UFIR
Alex José Simiema	10810809	3910	106,86
Ascende-Assessoria Cons. e Projetos	11054871	4631	35,62
Anisio Costa Cunha	11202756	5242	35,62
Arlete de Jesus Dias	11067476	5306	106,86
Amilton A. Dias Silva	9667199	5935	106,86
Donizeth Medrado dos Santos	11069487	5239	106,86
Delcides Pereira	11201377	4685	160,29
Euclides Campos da Costa	10654645	3401	35,62
Floart Flores e Decorações Ltda	11185533	3830	106,86
Ilda Feliciano dos Santos	11069266	5238	35,62
Idel Joias Ind. e Comércio Ltda	11027661	3828	160,29
José Augusto Borges	10138485	3420	106,86
José Roberto Lucena Borges	10350069	2151	106,86
João José Ribeiro	11069207	5236	71,24
Josimar José Adorno	9818511	4303	106,86
Lucia Maria de Moraes Dias	10958555	4806	106,86

Marta Maria de Araújo	10368944	2623	106,86
Marcia Moreira de Oliveira	8469342	6543	106,86
Nilta de Lourdes Lupoli	10338042	4503	106,86
Natan Assunção (estacionamento MN)	11185541	3832	35,62
Newton Ferreira Pinto	10765692	3003	106,86
Norton Pereira da Silva	11076891	4960	106,86
Nova Corretora de Seguros Ltda	11027750	3242	106,86
Nildeth Rosa Nery Lira	11066330	4351	35,62
Ondina Ferreira Yassunaga	10338395	1913	35,62
Panificadora e Confeitaria Pereira	10811091	3172	231,53
Sergio Luiz Gomes Vieira	11077048	3450	106,86
Tiririca Lanche	10361079	1973	106,86
Victor Vinicius Ramos Embalagens	10956714	4516	106,86
Verdurao Hiper Frutas Ltda	11298788	4446	106,86
Vera Lucia dos Santos	10427681	2953	106,86
Valter Natal Ramos	10456134	2720	106,86
Valeria Henrique Ferreira Confeccões	10956706	4517	106,86
Yaggo Cnações	10954967	3324	160,29
Water Matress City Import. e Export.	11009158	3233	106,86

Assessoria do Contencioso Fiscal, aos 28 dias do mes de agosto de 1.997.

Mauro Cesar Vila Verde Barbosa
Assessor Chefe

DIÁRIO OFICIAL

